



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL – 3ª REGIÃO/PA**

Av. Tapajós nº 2201 – Lagoinho – Santarém/PA – CEP: 68.040-000 – Tel.: (93) 3523 9757

Ofício nº 006/2014 - ICMBio/CR3/STM/PA.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2014.

A senhor  
**SILVANO DE SOUZA ANDRADE**  
Diretor Presidente  
Mineração Rio do Norte  
CEP: 68.275-000

**Assunto: Recomendação do Ministério Público Federal para atendimento a OIT  
Convenção 169.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Honrado em cumprimentá-lo, informamos que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade –ICMBio recebeu ofício PRM/STM/GAB3/756/2013, do Ministério Público Federal que nos recomenda a suspensão e a emissão de autorização para atividades que incidem nas áreas pretendidas pelas comunidades quilombolas até que se dê o cumprimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
2. Considerando o exposto o ICMBio fez uma análise técnica e jurídica, e decidiu por recepcionar a recomendação ficando assim suspensas as autorizações vigentes que afetam a área de interesse das comunidades quilombolas, até que haja o cumprimento da respectiva Convenção 169.
3. De ante do exposto agradecemos a compreensão, reitero votos de estima e apreço; e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos complementares, através dos seguintes contatos: e-mail: [cr3.icmbio@icmbio.gov.br](mailto:cr3.icmbio@icmbio.gov.br) e Tel.: 93 3523 9757.

Respeitosamente,

  
**CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO**  
Coordenador Regional de ICMBio em Santarém/PA